



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR DO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), MIN. GILMAR MENDES**

**ADI n° 6649**

**INSTITUTO MAIS CIDADANIA**, devidamente qualificado nos presentes autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O Requerente postulou seu ingresso na qualidade de **AMICUS CURIAE**, na forma da fundamentação que acompanhou petição anterior.

Com intuito de cumprir seu papel processual, apresentando subsídios jurídicos à solução da presente causa, revestida de inegável relevância e complexidade, requer a juntada de estudos constantes do anexo **Projeto de Trabalho** elaborado pelo *Instituto Mais Cidadania* em parceria com o *Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba)* acerca, especificamente, das normas que têm sua validade ora discutida neste feito. Os estudos resultaram em documento chamado “Resultados e Conclusões” acerca da questão trazida à debate

Pede deferimento.

De Curitiba para Brasília, 06 de agosto de 2021.

**Luiz Gustavo de Andrade**  
OAB-PR 35.267

**Roosavelt Arraes**  
OAB-PR 34.724